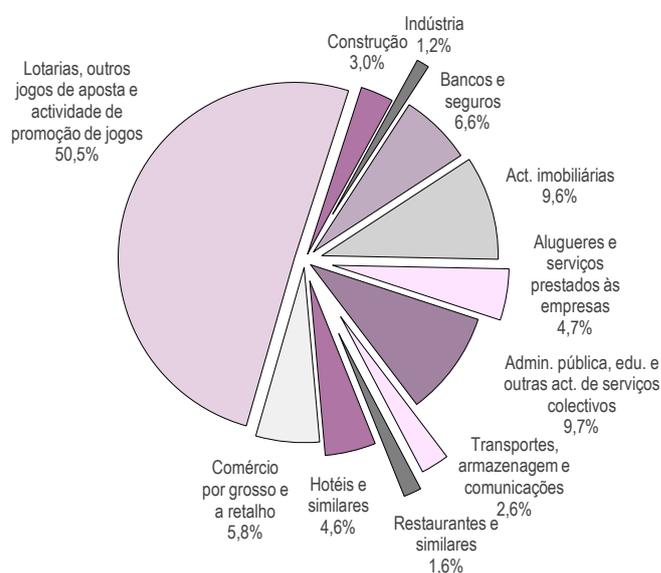


- O valor acrescentado bruto (VAB) de todos os ramos de actividade económica de Macau registou em 2018 uma subida real de 5,8%, a qual foi impulsionada principalmente pelos acréscimos das "lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos" (+10,0%) e dos "hotéis e similares" (+11,4%).
- O peso do VAB no valor bruto de produção situou-se em 69,0%, tendo um aumento anual de 1,4 pontos percentuais.
- O VAB do sector secundário registou uma descida real de 12,3% e o seu peso no VAB de todos os ramos de actividade económica decresceu para 4,2% em 2018.
- O VAB do sector terciário subiu 6,8% em termos reais e o seu peso aumentou para 95,8%, com destaque para o peso de 45,3% dos "serviços não relacionados com o jogo" (-0,6 pontos percentuais face a 2017).

Principais indicadores

	2017	2018	% V. H. (p. p.)
Estrutura sectorial:			
Sector secundário	5,1	4,2	-0,9
Sector terciário	94,9	95,8	0,9
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	49,0	50,5	1,5
Rácio de VAB por VBP	67,6	69,0	1,4
Rácio de remunerações dos empregados por VAB	28,8	27,6	-1,2

Estrutura por ramos de actividade económica



Varição da estrutura sectorial

- O peso do sector secundário no VAB de todos os ramos de actividade económica (4,2%) diminuiu 0,9 pontos percentuais. Sublinham-se as descidas de 0,7 pontos percentuais dos pesos da "construção" (3,0%) e de 0,1 pontos percentuais da "produção e distribuição de electricidade, gás e água" (0,6%), enquanto o peso das "indústrias transformadoras" (0,5%) se manteve num nível semelhante ao de 2017.
- O peso do sector terciário cresceu 0,9 pontos percentuais, de 94,9% em 2017 para 95,8% em 2018. Salientam-se as variações anuais mais notáveis nos pesos das "lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos" (50,5%) e dos "hotéis e similares" (4,6%), com subidas respectivas de 1,5 e 0,4 pontos percentuais, ao passo que desceu 0,9 pontos percentuais o peso das "actividades imobiliárias" (9,6%).

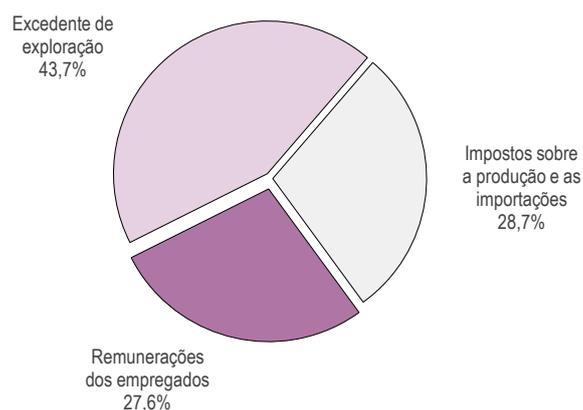
PIB a preços correntes do produtor, na óptica da produção

	Valor bruto de produção	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto				Imposto sobre as importações	PIB
			Total	Remunerações dos empregados	Excedente de exploração	Imposto sobre a produção		
Total (10 ⁶ MOP)	633.409	196.254	437.155	120.659	191.225	125.272	510	437.665
V. H. (%)	7,7	2,9	9,9	5,3	10,6	13,7	-3,8	9,9
Sector secundário	52.475	34.202	18.273	11.156	6.712	405	-	18.273
V. H. (%)	-13,3	-15,3	-9,3	-8,3	-11,8	13,7	..	-9,3
Sector terciário	580.934	162.052	418.883	109.503	184.513	124.867	510	419.392
V. H. (%)	10,1	7,8	11,0	6,9	11,7	13,7	-3,8	11,0

Varição da distribuição do rendimento primário

- Em 2018 os impostos sobre a produção e as importações (125,8 mil milhões de patacas), o excedente de exploração (191,2 mil milhões) e as remunerações dos empregados (120,7 mil milhões) representaram, respectivamente, 28,7%, 43,7% e 27,6% do PIB. As remunerações dos empregados aumentaram 5,3% em termos anuais, com uma amplitude ascendente inferior à do PIB e uma diminuição homóloga de 1,2 pontos percentuais do peso na formação do PIB, enquanto subiam 0,3 e 0,9 pontos percentuais os pesos do excedente de exploração e dos impostos sobre a produção e as importações, respectivamente. (Ver o ponto 2 das notas explicativas sobre as metodologias da distribuição do rendimento primário)

Estrutura do PIB



Nota: Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

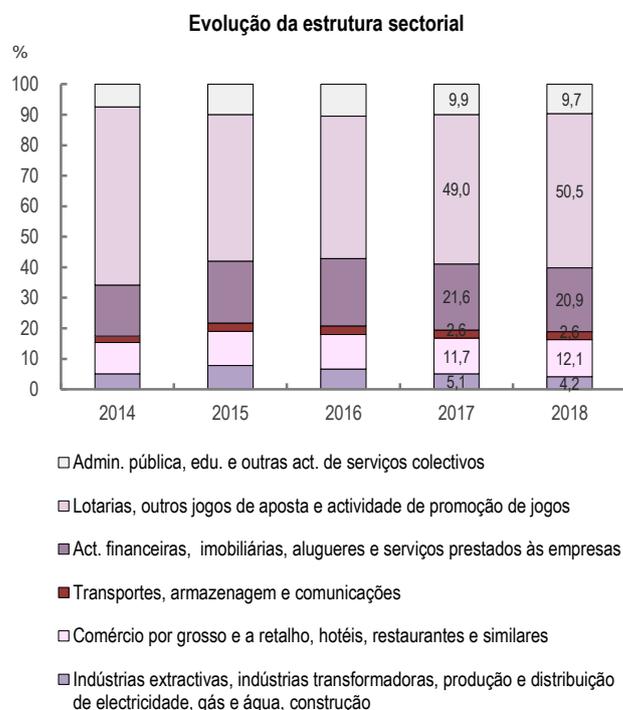
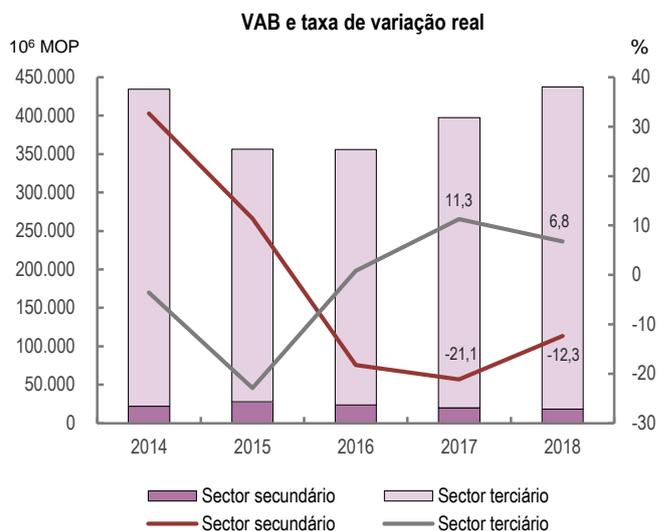
Varição dos ramos de actividade económica

	VAB a preços correntes (10 ⁶ MOP)		Taxa de variação real (%)		Peso (%)		Diferença (p. p.)
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	
Total	397.633	437.155	9,1	5,8	100,0	100,0	-
Sector secundário	20.138	18.273	-21,1	-12,3	5,1	4,2	-0,9
Indústrias transformadoras	2.259	2.394	7,7	5,8	0,6	0,5	0 [#]
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	2.990	2.697	17,2	-14,2	0,8	0,6	-0,1
Construção	14.889	13.182	-29,5	-14,7	3,7	3,0	-0,7
Sector terciário	377.495	418.883	11,3	6,8	94,9	95,8	0,9
Comércio por grosso e a retalho	22.743	25.480	23,3	5,9	5,7	5,8	0,1
Hotéis e similares	17.055	20.325	8,6	11,4	4,3	4,6	0,4
Restaurantes e similares	6.887	7.128	0,2	3,7	1,7	1,6	-0,1
Transportes, armazenagem e comunicações	10.526	11.333	2,1	7,7	2,6	2,6	-0,1
Bancos	21.553	23.253	9,2	-2,3	5,4	5,3	-0,1
Seguros e fundos de pensões	4.213	5.644	-12,0	25,9	1,1	1,3	0,2
Actividades imobiliárias	41.578	41.941	5,3	-5,3	10,5	9,6	-0,9
Alugueres e serviços prestados às empresas	18.504	20.718	9,9	8,7	4,7	4,7	0,1
Administração pública	17.064	17.957	2,5	2,8	4,3	4,1	-0,2
Educação	7.484	8.019	0,9	9,5	1,9	1,8	0 [#]
Saúde e acção social	5.760	6.258	2,4	3,5	1,4	1,4	0 [#]
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	194.943	220.841	16,0	10,0	49,0	50,5	1,5
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, e famílias com empregados domésticos	9.184	9.986	-4,2	1,8	2,3	2,3	0 [#]

Nota: Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Varição dos ramos de actividade económica

- O VAB do sector secundário sofreu uma queda real de 12,3%, em termos anuais. Salienta-se a descida de 14,7% do VAB da “construção”, em termos reais, em virtude da conclusão de sucessivas obras de hotéis e de grandes empreendimentos turísticos e de entretenimento. Quanto ao VAB da “produção e distribuição de electricidade, gás e água”, desceu 14,2%, em termos reais, devido à queda da venda e do consumo de gás natural utilizado na produção de electricidade, provocada pelo decréscimo da produção local de electricidade. Contudo, o VAB das “indústrias transformadoras” registou uma subida real de 5,8%, impulsionada pelas indústrias alimentares e de bebidas.
- O VAB do sector terciário cresceu 6,8%, em termos reais. Exceptuando os decréscimos reais registados nos ramos de actividade económica dos “bancos” e das “actividades imobiliárias”, os restantes ramos registaram acréscimos de amplitudes distintas. Destaca-se que o VAB das “actividades imobiliárias” apresentou um decréscimo real de 5,3%, arrastado pela descida da margem de lucros dos operadores de imóveis, enquanto subiu 11,4% o VAB dos “hotéis e similares”, beneficiado pelo incremento no número de hóspedes dos hotéis e pensões.



VAB do sector terciário

	2014	2015	2016	2017	2018
Comércio por grosso e a retalho	22.500	19.958	18.932	22.743	25.480
Hotéis, restaurantes e similares	22.069	19.836	21.048	23.943	27.453
Transportes, armazenagem e comunicações	8.872	9.733	10.199	10.526	11.333
Bancos, seguros e fundos de pensões	19.885	22.198	24.407	25.766	28.896
Actividades imobiliárias; alugueres e serviços prestados às empresas	52.859	50.340	54.224	60.081	62.659
Administração pública	13.182	14.935	15.807	17.064	17.957
Educação	5.678	6.361	6.917	7.484	8.019
Saúde e acção social	4.216	4.774	5.328	5.760	6.258
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	254.051	171.107	166.158	194.943	220.841
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, e famílias com empregados domésticos	9.083	9.339	9.223	9.184	9.986

Taxa de variação do VAB do sector terciário em termos reais, na óptica das medidas de volume em cadeia (2017)

	2014	2015	2016	2017	2018	%
Comércio por grosso e a retalho	2,4	-3,4	-1,8	23,3		5,9
Hotéis, restaurantes e similares	3,6	-10,9	22,5	6,0		9,2
Transportes, armazenagem e comunicações	19,2	4,8	6,7	2,1		7,7
Bancos, seguros e fundos de pensões	7,6	13,1	18,0	5,5		2,6
Actividades imobiliárias; alugueres e serviços prestados às empresas	0,7	-8,1	5,0	6,7		-1,0
Administração pública	2,4	2,9	3,3	2,5		2,8
Educação	15,7	6,4	5,8	0,9		9,5
Saúde e acção social	4,8	6,7	7,3	2,4		3,5
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	-7,5	-35,6	-5,3	16,0		10,0
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, e famílias com empregados domésticos	-2,3	-5,9	-7,3	-4,2		1,8

Variação dos ramos de actividade económica a preços de base

	VAB a preços correntes (10 ⁶ MOP)		Taxa de variação real (%)		Peso (%)		Diferença (p. p.)
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	
Sector secundário	20.063	18.197	-21,3	-12,3	6,9	5,8	1,1
Indústrias transformadoras	2.259	2.394	7,7	5,8	0,8	0,8	0 [#]
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	2.916	2.621	16,9	-14,2	1,0	0,8	0,2
Construção	14.889	13.182	-29,5	-14,7	5,2	4,2	1,0
Sector terciário	268.946	295.771	9,0	5,6	93,1	94,2	-1,1
Comércio por grosso e a retalho	22.059	24.655	23,7	6,3	7,6	7,9	-0,2
Hotéis e similares	16.314	19.465	8,5	11,5	5,6	6,2	-0,6
Restaurantes e similares	6.887	7.128	0,2	3,7	2,4	2,3	0,1
Transportes, armazenagem e comunicações	10.394	11.156	2,1	7,8	3,6	3,6	0 [#]
Bancos	21.553	23.253	9,2	-2,3	7,5	7,4	0,1
Seguros e fundos de pensões	4.213	5.644	-10,4	27,8	1,5	1,8	-0,3
Actividades imobiliárias	38.798	39.374	4,4	-4,6	13,4	12,5	0,9
Alugueres e serviços prestados às empresas	18.504	20.718	9,9	8,7	6,4	6,6	-0,2
Administração pública	17.064	17.957	2,5	2,8	5,9	5,7	0,2
Educação	7.484	8.019	0,9	9,5	2,6	2,6	0 [#]
Saúde e acção social	5.760	6.258	2,4	3,5	2,0	2,0	0 [#]
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	90.816	102.290	14,3	9,5	31,4	32,6	-1,2
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, e famílias com empregados domésticos	9.099	9.855	-4,4	1,4	3,1	3,1	0 [#]
VAB a preços de base	289.009	313.968	6,3	4,3	100,0	100,0	-
Imposto sobre os produtos	109.153	123.697	17,4	9,7
PIB na óptica da produção	398.162	437.665	9,1	5,8

Nota: Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Notas explicativas

1. Nos anos anteriores, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) calculava e analisava o VBP, o VAB, bem como a estrutura sectorial dos ramos de actividade económica, usando principalmente os preços de base, divulgando ao mesmo tempo os resultados a preços do produtor. Visto que o ramo do jogo assume uma posição dominante na economia local, o imposto sobre o jogo (que é um imposto sobre produtos) é consideravelmente elevado, pelo que o VBP e o VAB dos ramos de actividade económica, a preços do produtor (em que o imposto sobre o jogo é inerente à produção deste ramo) reflectem com maior precisão a contribuição deste ramo de actividade na economia de Macau. Por seu turno, muitas economias importantes, tais como a China Continental, os Estados Unidos da América e o Japão, entre outros países, adoptam os preços do produtor. Assim, a partir do ano de referência de 2014, a DSEC deu início à análise dos dados sobre o valor acrescentado bruto e a estrutura sectorial de Macau, a preços do produtor, embora mantendo à disposição os respectivos dados a preços de base, de forma a que possam ser usados como referência por todos os ramos de actividade económica e facilitando a comparação internacional.
2. A distribuição do rendimento primário apresenta a distribuição primária do PIB para: o Governo (os impostos sobre a produção e as importações); as empresas (o excedente de exploração) e os empregados (as remunerações dos empregados). Nos anos anteriores, o rendimento primário do Governo apenas incluía os impostos sobre os produtos, visto que os outros impostos sobre a produção são relativamente menores, e é difícil calcular a distribuição destes por ramo de actividade económica. A partir de 2014, melhorou-se o método de cálculo para estimar a distribuição dos outros impostos sobre a produção por ramo de actividade económica, no sentido de reflectir com mais precisão a distribuição primária do rendimento em Macau.

Explicação de termos

VAB a preços do produtor: É igual ao VAB a preços de base mais impostos sobre os produtos (excluindo o imposto sobre as importações).

PIB na óptica da produção: É igual ao somatório do VAB a preços do produtor, dos produtores residentes de todos os ramos de actividade económica num determinado período contabilístico, mais impostos sobre as importações; também é igual ao somatório do VAB a preços de base, mais impostos sobre os produtos.

Valor acrescentado bruto (VAB) : Valor bruto de produção menos consumo intermédio.

Valor bruto de produção (VBP): Engloba o valor de mercado de mercadorias ou serviços produzidos para venda pelas empresas, o valor de não mercado de mercadorias ou serviços produzidos pelo Governo ou pelas instituições sem fins lucrativos ou para uso próprio, o valor dos serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM) e o valor da variação de existências. O VBP pode ser calculado a preços de base ou a preços do produtor. Os preços de base referem-se à quantia (valor líquido) recebida pelo produtor, por unidade de um dado bem ou serviço produzido, excluindo qualquer imposto sobre os produtos. Os preços do produtor referem-se à quantia (valor líquido) recebida pelo produtor, por unidade de um dado bem ou serviço produzido, excluindo qualquer imposto sobre as importações deste bem ou serviço.

Consumo intermédio: O valor dos bens e serviços consumidos como factores de produção que entram no processo produtivo, incluindo todos os impostos sobre os produtos, à excepção dos activos fixos e dos objectos de valor.

Impostos sobre a produção e as importações: É igual aos impostos sobre os produtos mais outros impostos sobre a produção.

Impostos sobre os produtos: Este imposto é pago por unidade de um dado bem ou serviço no momento em que é produzido, vendido, importado, exportado, alugado, transferido, entregue ou utilizado para consumo próprio ou formação de capital próprio. Em Macau, os impostos sobre produtos incluem, principalmente: de consumo; de selo por transmissão de bens; sobre rendimentos resultantes da exploração exclusiva das actividades de telecomunicações, de electricidade e de abastecimento de água e sobre rendimentos dos jogos de fortuna ou azar e/ou outros jogos em casino (abreviadamente designado por imposto do jogo), sendo este último o mais representativo.

Outros impostos sobre a produção: Consistem em todos os impostos, excepto os impostos sobre os produtos que as empresas suportam pelo facto de exercerem uma actividade produtiva. Estes impostos podem ser devidos sobre terrenos, activos fixos, mão-de-obra utilizada no processo de produção ou em certas actividades ou operações. Estes impostos não incluem quaisquer impostos sobre os lucros ou outros rendimentos recebidos. Em Macau, os outros impostos sobre a produção incluem, principalmente, os seguintes itens: contribuição industrial; imposto de selo; licenças administrativas; taxas e licenças cobradas pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes; licenças cobradas pela Direcção dos Serviços de Turismo; taxas de serviços judiciários; taxas de serviços de registo e de notariado; taxas de serviços de registo e de notariado cobradas pelo Cofre dos Assuntos de Justiça, etc..

Sinais convencionais e abreviaturas

- Valor absoluto igual a zero V. H. Variação homóloga
- .. Não aplicável p.p. Ponto percentual
- 0[#] Resultado inferior a metade da unidade adoptada

MOP Patacas de Macau

Para mais informações:
<http://www.dsec.gov.mo/ppibp.aspx>

